



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quarta-feira, 6 de janeiro de 2021

Ano XIII - Edição nº 01411 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B9D480DD6BFB2FC47307C69B8A63C180

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 006/2017- PEDREIRA E QUEIROZ

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4º ADITIVO AO CONTRATO nº 006/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017 – PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA PEDREIRA E QUEIROZ ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CONTRATANTE: Município de Teodoro Sampaio – BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, número 44, CEP 44.280.000, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, brasileiro, viúvo, portador do CPF de nº. 118.096.80506, e do RG de nº. 0093578075, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: empresa **PEDREIRA E QUEIROZ ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.798.196/0001-50, situada à Avenida Tancredo Neves, 3343, Ed. CEMPRES Sala 1203, CEP: 41820-021 – Salvador - BA, neste ato representada pelo Sr. Milton de Cerqueira Pedreira, sócio diretor, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.803.465-00, doravante denominada simplesmente CONTRATADA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES, na forma do Processo de Inexigibilidade nº 002/2017 e nas disposições da Lei nº 8.666/1993, art. 25, inciso II § 1º, C/C Art. 13, inciso III, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 006/2017, sujeitando-se às normas disciplinares da citada Lei nº 8.666/1993, bem como às cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 006/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

De acordo com o art. 157, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do presente contrato 006/2017, que por este aditivo passa a ter sua vigência compreendida entre 04 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 006/2017, no que não colidirem com o previsto neste Termo Aditivo, que passa a integra-lo, independente de transcrição.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio-BA, 23 de dezembro de 2020.

MUNICIPIO DE T. SAMPAIO - BA
Prefeito Municipal

PEDREIRA E Q. ADV. ASSOCIADOS
Milton de Cerqueira Pedreira

TESTEMUNHAS:

1 -
CPF nº

2 -
CPF nº